

CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Fracassada

Pregão Eletrônico Nº27 /CPL/2018
Edital Nº 30/CPL/2018
Processo Nº GI – 280/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº027/CPL/2018 referente ao Edital Nº. 030/CPL/2018, realizada no dia 27/04/2018 às 10h00min horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.** Foi declarada **FRACASSADA.** As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de abril de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Fracassada

Pregão Eletrônico Nº28 /CPL/2018
Edital Nº 31/CPL/2018
Processo Nº GI – 283/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº028/CPL/2018 referente ao Edital Nº. 031/CPL/2018, realizada no dia 27/04/2018 às 11h00min horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHÃO INFANTIL E TECIDOS PARA LENÇOL) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.** Foi declarada **FRACASSADA.** As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de abril de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 039/CPL/2018
Edital Nº042/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI – 283/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHÃO INFANTIL E TECIDOS PARA LENÇOL) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.** Estimado no valor de **RS 12.247,44 (doze mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).** Processo Administrativo nº GI – 283/2018 – Data para cadastro de proposta **30/04/2018** a partir das **08:00h.** Até o dia **14/05/2018** Até as **08:00h,** data para abertura de propostas dia **14/05/2018** as **08:05h,** e início da sessão pública: dia **14/05/2018,** com início às **11:00h,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de abril de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9042/GAB/PM/JP/2018

19 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Patrícia Rafaela Gonçalves Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 430/SEMOSP/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia Rafaela Gonçalves Rezende,** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes,** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9043/GAB/PM/JP/2018

19 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Roseli Cardoso de Sá Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 045/ADM-SEMPAN/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Roseli Cardoso de Sá Lima,** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V,** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 040/CPL/2018
Edital Nº043/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI – 280/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.** Estimado no valor de **RS 1.040,12 (um mil e quarenta reais e doze centavos).** Processo Administrativo nº GI – 280/2018 – Data para cadastro de proposta **30/04/2018** a partir das **08:00h.** Até o dia **14/05/2018** Até as **08:00h,** data para abertura de propostas dia **14/05/2018** as **08:05h,** e início da sessão pública: dia **14/05/2018,** com início às **12:00h,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de abril de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9041GAB/PM/JP/2018

19 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Edna Soares Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Informatizações sociais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Edna Soares Barbosa,** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Informatizações Sociais,** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correipopular.net, redacaocp@hotmail.com

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 9045/GAB/PM/JP/2018
19 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Alba Francisca de Paula Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Assistente Social (SEMUSA). **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 313/GGRH/SEMAD/2018,


DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **Alba Francisca de Paula Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Assistente Social (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 9046/GAB/PM/JP/2018
19 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Kathleen Gomes Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.


JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **Kathleen Gomes Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio ao Desenvolvimento**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 9049/GAB/PM/JP/2018
19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 048/GESCON/SEMPLAN/2018, e **Considerando** o teor do Memorando nº 023/SEMFAZ/CAEO/2018,


DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1025 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1029 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 9047/GAB/PM/JP/2018
19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 040/SEMFAZ/18, e **Considerando** o teor do Memorando n. 023/SEMFAZ/CAEO/2018,


DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.870,57** (três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) para reforço das dotações vigentes:
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO 133 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.870,57
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
012 007 Convênios Diversos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente ao Convênio Caminho da Escola, para devolução de saldo do recurso, conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 9048/GAB/PM/JP/2018
19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 040/SEMFAZ/18, e **Considerando** o teor do Memorando n. 023/SEMFAZ/CAEO/2018,


DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 372.106,78** (trezentos e setenta e dois mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos) para reforço das dotações vigentes:
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1019 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 372.106,78
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente ao Convênio n. 024/DPCN/2015, sendo: R\$ 11.348,05 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), por anulação do saldo de empenho de restos a pagar não utilizado, para devolução de saldo do recurso, conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 9050/GAB/PM/JP/2018
19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 043/SEMAS/ADM/2018, e **Considerando** o teor do Memorando nº 023/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), para reforço das dotações vigentes:
02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1197 08.244.0009.2087.0000 Proteção Social Especial Média Complexidade 9.600,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 103 Prot.Social Espec.Média Complexidade

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:
02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1203 08.244.0009.2087.0000 Proteção Social Especial Média Complexidade -9.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 103 Prot.Social Espec.Média Complexidade

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR